



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.015, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 27/08/2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.119/2016 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 740/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.997/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.056/2021 – DGP/SMG, tendo em vista que constou que a servidora havia usufruído 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, porém conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação as fls. 24 dos autos, a servidora usufruiu 90 (noventa) dias de licença-prêmio no período de 19/09/2016 a 17/12/2016; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado e ratificado** o artigo 2º da Portaria nº 1.119/16, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **APARECIDA BARBOSA DE CASTRO PACHECO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.419.058-4, para **onde se lê**: 01/09/2016 e término em 30/09/2016. **Leia-se**: 19/09/2016 e término em 17/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo